

Covas deixa intransigência e negocia com a direita

Ricardo Noblat

BRASÍLIA — "Me empresta meus óculos que os meus quebraram" — pediu o deputado Ricardo Fiuzza (PFL-PE), um dos principais líderes do *Centrão*, ao senador Mário Covas, líder do PMDB na Constituinte. Debruçados sobre o balcão que serve água e cafezinho em uma dependência ligada ao plenário da Câmara, os dois aproveitaram o intervalo de votação na Constituição para trocar mimos e finas ironias.

— Dá pra enxergar com meus óculos? — provocou Covas.

— Está ótimo, até parecem que são meus — retrucou Fiuzza.

— Vai ver que isso é a única coisa que temos em comum.

— Que nada, Covas. Temos mais coisas em comum do que você imagina.

— Tudo bem. Só tenha cuidado para não ficar enxergando através das minhas lentes. Não teria graça.

O líder do PMDB na Constituinte descobriu a graça de desprender-se, aos poucos, da imagem de intransigente que exibiu ao longo do último semestre do ano passado para adotar a de um político conciliador que prefere a negociação ao confronto com seus adversários. "O Covas é um líder competente, sensato, equilibrado e por isso não me surpreende ao retomar um espaço que era naturalmente dele", confirma o senador Marco Maciel, presidente do PFL. "Negociar com ele é muito bom", admite o deputado José Lourenço, líder do PFL na Câmara. "Ele cumpre o combinado".

Depois do processo de desagregação interna do *Centrão*, o novo estilo do senador paulista tem sido o fato político mais notável da atual fase da Constituinte. A opção que ele fez pelo entendimento com a direita incrustada no *Centrão* tem duas razões de ser: a primeira, o reconhecimento por Covas de que seu espaço político tinha estreitado e de que ele só comandava pouco mais da metade da bancada do seu partido. A segunda, que era preciso negociar para enfraquecer o próprio *Centrão* e conseguir algumas vitórias.

— No mínimo, é necessário manter algumas das conquistas políticas, econômicas e sociais obtidas durante a votação do projeto de Constituição na Comissão de Sistematização — advertiu Covas, logo no início de janeiro, em conversa com deputados e senadores da esquerda do PMDB. — Se na sistematização avançamos dois ou três passos, por exemplo, agora podemos recuar um.

Covas partiu do princípio de que o confronto só interessava ao *Centrão*, que funcionaria, no caso, como um rolo compressor. Evitou-o, até agora, sempre que pôde — e quando não pôde, ganhou. Para sua surpresa.

— O *Centrão* vai ver já, já, o proble-

ma que é ser maioria — observou, assim que soube que as emendas coletivas ao projeto de Constituição oferecidas pelo grupo tinham obtido, de fato, as 280 assinaturas indispensáveis para que fossem votadas com prioridade. Covas não acreditava que seria possível. Nem por isso descuidara de recolher assinaturas suficientes para apresentar quase uma centena de pedidos de destaque para votação em separado de partes das emendas do *Centrão* e do projeto aprovado na Comissão de Sistematização.

Os pedidos de votação em separado obrigariam o grupo a manter acantonados em plenário 280 votos para segurar ou derrubar do projeto o que lhe interessasse. Covas apostou que era episódica a maioria reunida pelo *Centrão* para promover a reforma do regimento interno da Constituinte — e acertou em cheio. A primeira evidência disso ocorreu logo na votação do preâmbulo da Constituição: o *Centrão* foi obrigado a fazer um acordo porque, sozinho, não juntou os 280 votos para aprovar o que queria.

A segunda evidência de que Covas tinha razão revelou-se durante a votação da emenda dos deputados Carlos Alberto Oliveira (PDT-RJ) e Benedita da Silva (PT-RJ) que introduzia um artigo proibindo o governo brasileiro de manter relações diplomáticas com países que pratiquem oficialmente a segregação racial. A emenda só não foi aprovada por falta de 14 votos. O *Centrão* votou dividido. "Não tínhamos posição fechada quanto a esse assunto" justificou o deputado José Lins (PMDB-CE).

A prova definitiva da relatividade da maioria do *Centrão* veio, contudo, na votação do artigo do projeto que diz que "a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas (...) tendo em vista o interesse social do país e seu desenvolvimento tecnológico e econômico". O *Centrão* quis retirar a ressalva, a partir de "tendo em vista...". por achar que ela abriria espaço à possível criação de novas reservas de mercado.

Como seus líderes concluíram que derrotariam Covas e seus aliados, recusaram qualquer acordo a respeito do artigo. No confronto, Covas ganhou. Como ganhou novamente quando levou o grupo a ceder para aprovar o artigo sobre o direito de propriedade — outro item da nova Constituição que o grupo desejou escrever sozinho e inteiramente ao seu modo. "Na Comissão de Sistematização, Covas preferiu ser líder das esquerdas", observa o deputado Ibsen Pinheiro, líder do PMDB na Câmara. "Agora, ele vestiu a camisa de líder de um partido que tem de tudo nele".

— Covas não trocou de lado, apenas não é burro — resume Ricardo Fiuzza, o cordial adversário do senador que vez em quando lhe toma os óculos emprestados.



Covas (E), com Fiuzza: novo estilo em busca do tempo perdido

Acordo feito às pressas abre 'buracos negros'

A pressa com que alguns acordos têm sido fechados na Constituinte começa a revelar agora, depois de uma análise mais profunda, a existência de um novo tipo de buraco negro no projeto de constituição, ou de determinações absolutamente inócuas, segundo o deputado Alvaro Valle (PL-RJ).

Assim, ao estabelecer no parágrafo 24 do artigo 6º que "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente", os constituintes eliminaram as possibilidades de prisão administrativa (nos casos de prisão de um estrangeiro para extradição) e de prisão disciplinar (nos casos de desobediência aos regulamentos militares).

Isso foi descoberto no fim da semana passada por assessores do deputado Ulysses Guimarães, que estranharão a distração, e os juristas do PMDB. A prisão disciplinar, pela legislação atual, é aplicada pelo comandante militar da área ou pelo ministro do Exército, dispensando-se a autorização de um juiz.

Segundo esses assessores, quando o projeto voltar a plenário para o segundo turno de discussão e votação, haverá a necessidade de se aprovar uma emenda aditiva estabelecendo que a prisão só poderá ocorrer mediante ordem escrita de uma autoridade judiciária ou "de uma autoridade competente". Desse modo, estará garantida a volta da prisão administrativa ou disciplinar.

Habeas data — O deputado Alvaro Valle aponta duas emendas que, em sua opinião, acabaram inócuas: a que institui o habeas data, (que garante ao cidadão acesso a informações sobre si próprio, armazenadas em bancos de dados) e a que regula o direito de reunião.

A do habeas data foi aprovada em exatos três minutos. E, por conta de um acordo entre grupos, acabou assegurando ao cidadão o acesso a apenas informação constante em bancos de dados ou entidades governamentais. "Isso deixa de fora todas as instituições de crédito e as grandes corporações, que hoje têm tanto poder quanto o estado. Ou seja, o cidadão tem um instrumento para se defender do estado, mas não tem como defender-se do poder", explicou Valle. Segundo ele, tanto o texto do *Centrão* (que condicionava a liberação da informação — segurança nacional), quanto o da Sistematização (que não protegia os bancos de dados estritamente particulares, de caráter pessoal) eram falhos.

O que foi votado

Parágrafo 52 — Conceder-se-á habeas-data:

I — Para assegurar ao brasileiro o conhecimento de informações relativas à sua pessoa, constantes de registro ou bancos de dados de entidades governamentais, ou de caráter público.

II — Para a retificação de dados, em não se preferindo fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.

Parágrafo 53 — Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular visando a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural. O autor da ação é isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência, salvo comprovada a má fé.

Parágrafo 54 — É reconhecida a instituição do júri com a organização que lhe der a lei, assegurados o sigilo das votações, a plenitude de defesa, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

Parágrafo 55 — Cabe ação de inconstitucionalidade contra ato ou omissão, que fira preceito desta constituição.

Parágrafo 56 — As ações previstas nos parágrafos 48 e 52 são gratuitas.

Parágrafo 57 — São gratuitos aos reconhecidamente pobres na forma da lei o registro civil de nascimento e o atestado de óbito, bem como os demais atos necessários ao exercício da cidadania.

Parágrafo 58 — O estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiências de recursos.

Parágrafo 59 — Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos atos internacionais de que o país seja signatário.

Parágrafo 60 — Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição, cabendo ao Estado garantir a eficácia desta disposição.

Parágrafo 60 — As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Ameaça de greve dos aeronautas interrompe voto na Constituinte

BRASÍLIA — A iminência da greve dos aeronautas provocou uma corrida de constituintes ao aeroporto de Brasília, na manhã de ontem, deixando o plenário vazio e impedindo a conclusão da votação do artigo 6º da futura Constituição, que trata dos direitos e garantias individuais e coletivos. Em menos de meia hora, 117 parlamentares deixaram a sessão, baixando o número de votantes de 377 para 260, o que provocou o encerramento dos trabalhos, já que para qualquer deliberação são necessários 280 votos. Com isso, o deputado Ulysses Guimarães suspendeu as sessões que se realizariam à tarde e hoje de manhã marcando nova votação somente para a próxima quinta-feira.

Todos os itens votados tinham consenso, e a principal decisão é que ficou estabelecida a soberania do júri popular, ou seja, qualquer decisão do Tribunal de Júri não pode mais ter recurso nos tribunais superiores, como ocorre hoje. A proposta do deputado Vasco Alves (PMDB-ES) de estender o júri popular para crimes contra o patrimônio público e meio ambiente foi derrotada porque não alcançou 280 votos, mas apenas 215. Assim, o júri popular continuará existindo apenas para crimes dolosos contra a vida.

Ação popular — Outra decisão de consenso, que obteve 372 votos contra dois, foi a possibilidade de qualquer cidadão propor ação popular contra ato lesivo do patrimônio público, ou de entidade de que o estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural. Para as pessoas que comprovarem pobreza, a certidão de nascimento e o atestado de óbito não serão cobrados. Todas as normas aprovadas que definem direitos e garantias fundamentais terão aplicação imediata, sem necessitar esperar por leis ordinárias, segundo foi decidido também.

Encerrada a votação de todos os parágrafos contidos no artigo 6º, começou a de outros parágrafos que serão incluídos no mesmo artigo, caso consigam aprovação em plenário. O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, notando que o plenário começava a se esvaziar, aceitou a sugestão de prorrogar a sessão — de término previsto para 13 horas — por mais duas horas, a fim de que tudo pudesse ser votado.

Nesse momento, o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) usou o microfone para anunciar que a greve dos aeronautas era tida como certa e que deveria haver pressa nas votações, além do cancelamento da sessão de hoje, para que os parlamentares pudessem viajar para seus estados ainda na tarde de ontem. O deputado foi aplaudido, mas o vice-líder do PT, José Genoíno, não gostou: "Ao invés de nos preocuparmos em viajar, deveríamos fazer uma manifestação de apoio à greve, porque os patrões não cumpriram com o acordo e a greve é necessária".

Ninguém discutiu a greve. No entanto, os parlamentares começaram a sair, e, no momento em que foi votada a proposta da deputada Tutu Quadros, de que a assistência e tratamento espiritual sejam livres, desde que realizados gratuitamente, não havia mais número em plenário: apenas 260 constituintes votaram, sendo 149 contra, 84 a favor e 27 se abstendo. A proposta volta a ser apreciada na quinta-feira, quando os trabalhos da Constituinte se reiniciam.

Evangélico também sai para ter voz própria

BRASÍLIA — O deputado Manoel Moreira (PMDB-SP) comunicou que os evangélicos não fazem mais parte do *Centrão*. Dos 30 evangélicos eleitos, 16 estavam integrados ao *Centrão* e agora, de acordo com Manoel Moreira, "vão lutar, como bloco independente, pelos seus espaços nas questões polêmicas da Constituinte". O grupo, segundo ele, será liderado por Gidel Dantas (PMDB-CE).

Os evangélicos que abandonaram o *Centrão* não fizeram manifesto, e a maioria dos eleitos pelo PMDB preferiu assinar o documento do "Movimento Democrático" para formalizar a dissidência.

O grupo é integrado pelos deputados João de Deus Antunes (PTB-RS), Orlando Pacheco (PFL-SC), Matheus Iensen (PMDB-PR), Manoel Moreira (PMDB-SP), Fausto Rocha (PFL-SP), Sotero Cunha (PDC-RJ), Arolde de Oliveira (PL-RJ), Roberto Augusto (PTB-RJ), Roberto Vital (PMDB-MG), Mário de Oliveira (PMDB-MG), Milton Barbosa (PMDB-BA), Salatiel Carvalho (PFL-PE), Gidel Dantas (PMDB-CE), Antônio de Jesus (PMDB-GO), Rubem Branquinho (PMDB-AC) e Costa Ferreira (PFL-MA).



Parlamentares formalizam dissidência

Grupo larga 'Centrão' e agora quer Carta com avanços sociais

BRASÍLIA — O presidente do PMDB e da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, recebeu manifesto assinado por 61 constituintes solicitando pressa nos trabalhos de elaboração da nova Carta e pedindo que o texto "consagre avanços nos campos social e econômico". Dissidente do *Centrão*, esse grupo, intitulado "Movimento Democrático", prega o entendimento político que viabilize a transição e dá amplo respaldo ao presidente do PMDB.

Responsável pela coleta das assinaturas entre os constituintes para formalizar o Grupo dissidente, o deputado Ubiratan Aguiar (PMDB-CE) disse: "O doutor Ulysses é o nosso referencial". No manifesto, há uma referência ao PMDB: "Os signatários buscam a fixação de uma diretriz coerente com a linha programática do partido". Todos os signatários do documento foram fundadores do *Centrão* porque assinaram o primeiro pedido de abertura do regimento. Agora eles discordam de vários pontos do texto do *Centrão* e querem que a vanguarda da constituinte volte a ser do PMDB.

Mudança — Além do "Movimento Democrático", o *Centrão* perdeu 16 integrantes do grupo dos "evangélicos". As duas dissidências já provocaram mudança de estilo no plenário. Pela primeira vez, ontem, depois de várias semanas e inúmeras votações, os nomes de dois partidos — PFL e PTB — voltaram a ser falados no microfone. O líder do PTB, deputado Gasthane Righi, ao declinar seu voto, disse que falava em nome do seu partido e não do *Centrão*. Inicialmente, falou em nome do PFL e não do *Centrão*, o líder interino do partido, Inocêncio de Oliveira.

— O *Centrão* acabou. Agora eles voltaram até a lembrar que têm partidos — ironizou o deputado Nelson Jobim (PMDB-RS).

No comando do *Centrão*, o deputado Ricardo Fiuzza (PFL-PE) acusou os golpes da dissidência. Um papel timbrado da Câmara dos Deputados já estava na mão do Fiuzza com os nomes dos principais líderes dos vários grupos que funcionam na Constituinte. Fiuzza, durante o recesso de carnaval, vai telefonar aos líderes desses dissidentes para ver se consegue acordo para que o texto do *Centrão* possa ser aprovado em pelo menos dois itens polêmicos: reforma agrária e estabilidade no emprego. Na questão do mandato de Sarney, o deputado entregou o governo à própria sorte.

— O mandato é problema do Carlos Sant'Anna. Ele é o líder do governo. Que se vire para conseguir os cinco anos.

Nas negociações que Fiuzza pretende iniciar estão relacionados os seguintes grupos: evangélicos, deputado Gidel Dantas (PMDB-CE); Centro Democrático, deputado Expedito Machado (PMDB-CE); Grupo dos 32, deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) e senador Virgílio Távora (PDS-CE); "PFL do B" ou "modernos do PFL", senadores Jorge Bornhausen (PFL-SC), Marco Maciel (PFL-PE) e José Agripino Maia (PFL-RN). Por último, está o *Centrinho*, liderado, segundo Fiuzza, por Ronaldo César Coelho (PMDB-RJ) e Rita Camata (PMDB-ES).